



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ. 01.612.512/0001-71

LEI Nº 477/2016

BARAÚNA-PB, 23 de Novembro de 2016.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A DENOMINAR LOGRADOURO
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB, ESTADO DA PARAÍBA Faço saber que a Câmara Municipal de Baraúna, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a **Primeira** rua do Conjunto Habitacional Severino Gomes da Nóbrega, localizado na Lagoa da Caraibeira, de **Paulina Vicência da Conceição**.

§ Único – A presente Honraria faz jus, consiste homenagear a Senhora Paulina Vicência da Conceição, **conhecida como Póla**. (In Memoria).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ALYSON JOSÉ DA SILVA AZEVEDO
Prefeito Constitucional